



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 626, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 622, de 20 de janeiro de 2.020.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II “d”, todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. –Fica revogada a Portaria nº 622, de 20 de janeiro de 2.020.

Art. 2º. – Estaportariaentra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de janeiro de 2.020.

PREFEITURA DE
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal.
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO